

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2025

De iniciativa de todos os Vereadores que compõem a Casa Legislativa de Otacílio Costa/SC, abaixo assinados, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **REQUEREM** que a presente **MOÇÃO DE APOIO**, já aprovada por unanimidade, seja formalmente encaminhada:

- Ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina**;
- À **Secretaria de Estado da Fazenda**;
- À **Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)**, por intermédio de seu Presidente;
- Aos **Deputados Estaduais**, individualmente e por suas respectivas bancadas.

COM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

1. **Considerando** que as **APAEs** desempenham papel fundamental na inclusão social, educação especializada e assistência integral às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assegurando-lhes direitos constitucionais e elevando sua qualidade de vida;
2. **Considerando** que o **Programa Gente Especial** é instrumento essencial para garantir o acesso à educação qualificada, ao desenvolvimento psicossocial e à capacitação profissional de crianças, adolescentes e adultos com deficiência;
3. **Considerando** que a iniciativa consolida políticas públicas inclusivas, reduz desigualdades estruturais e alinha-se aos preceitos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), internalizada no ordenamento brasileiro;
4. **Considerando** que o programa, atualmente, carece de caráter permanente, sujeitando-se a incertezas orçamentárias e a regulamentações administrativas transitórias;
5. **Considerando** a necessidade premente de institucionalizar o programa como **política pública de Estado**, por meio de **Lei Complementar ou Ordinária**, garantindo sua perenidade e estabilidade financeira, independentemente de alternâncias governamentais;
6. **Considerando** que o modelo vigente de recursos às APAEs e entidades conveniadas apresenta vantagens comprovadas, beneficiando:

- **Profissionais da educação**, com capacitação contínua;
- **Equipes técnicas**, com suporte especializado;
- **Alunos**, com atendimento pedagógico e terapêutico personalizado.

ASSIM, EM RAZÃO DO EXPOSTO, a **CÂMARA DE VEREADORES DE OTACÍLIO COSTA** manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE APOIO**, o seguinte pleito:

- **Ao Governo do Estado e à ALESC**: Que assegurem a **continuidade irrestrita dos repasses financeiros** do Programa Gente Especial, **transformando-o em lei estadual**, a fim de garantir:
 - **Segurança jurídica e orçamentária**;
 - **Previsibilidade de recursos** para evitar interrupções que comprometam o funcionamento das instituições;
 - **Proteção contra cortes abruptos**, cujo impacto poderia inviabilizar a manutenção de APAEs e afetar diretamente milhares de beneficiários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Otacílio Costa, em 15 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador/MDB



RODRIGO BARTH PEREIRA
Vereador/MDB

KRISTIAN COSTA ANDRADE
Vereador/PODEMOS

JEAN DA SILVA
Vereador/MDB

CLAUDETE DA LUZ DE OLIVEIRA FARIAS
Vereadora/MDB

SÉRGIO DOS SANTOS
Vereador/PSDB/CIDADANIA

PEDRO WILLIAM VELHO
Vereador/MDB

RENILDO DE SOUZA
Vereador/PL

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador/PDT

VALDECIR DE LIZ
Vereador/PDT

ANTONIO GERALDO MARTINS
Vereador/PDT

